



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

80ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 0001100-40.2015.5.02.0080

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 23/09/2021, às 12:26 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: PAULO ROLLY POMA CASTRO, CPF: 404.016.658-28, exequente, e TELEMARKETING BRASIL PUBLICIDADE LTDA - EPP, CNPJ: 18.483.078/0001-70; VIRTUAL BRASIL ON LINEX LTDA - EPP, CNPJ: 14.277.293/0001-63; SARA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 325.448.938-18, executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 123.967, DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS/SP. INSCRIÇÃO CADASTRAL: 073.23.23.0071.00.000-2. DESCRIÇÃO: O terreno constituído por parte do lote 07 da quadra 05, do loteamento denominado Residencial e Comercial Guarulhos, perímetro urbano do Município de Guarulhos, que assim se descreve: mede 5,59m de frente para a Rua Cinco; por 25,01m da frente aos fundos do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, onde confronta com a outra parte do lote 07 (matriculada sob n. 123.968, nesta Serventia); do lado esquerdo mede 25,00m, onde confronta com o lote 08, tendo nos fundos a largura de 4,55m, onde confronta com o lote 46, encerrando a área de 126,80m². De acordo com informações do oficial de justiça em 26/02/2021: "Benfeitorias não constantes na matrícula: um imóvel residencial de 55,45m² (conforme certidão da prefeitura), constituído de dois quartos, dois banheiros, cozinha, sala, garagem descoberta para um carro e área de serviço. Imóvel de padrão simples em alvenaria, com telhas de barro, em regular estado de conservação". OBSERVAÇÕES: 1. HÁ DÉBITOS DE IPTU (R\$ 3.184,76 até 02/2021). 2. HÁ OUTRAS PENHORAS. 3. HÁ INDISPONIBILIDADE. 4. Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). Avaliação do imóvel: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Local dos bens: Rua Doutor Paulo Braga de Mesquita, 44, (antigo 92), Residencial e Comercial Guarulhos, Guarulhos/SP

Total da avaliação: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Lance mínimo do leilão: 50%
Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil
Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - contato@calilleiloes.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.